

Exma. Senhora Dr.ª Marina Gonçalves Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 3055 SUA COMUNICAÇÃO DE 08-08-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO:

Pergunta n.º 3239/XIII/3.a, de 8 de agosto de 2018 - CDS-PP

Descargas da ETAR de Barroselas

## Cara Marina Gonzalus,

Em resposta à Pergunta n.º 3239/XIII/3.ª, de 8 de agosto de 2018, formulada pelas Senhoras Deputadas Ilda Araújo Novo, Patrícia Fonseca, e pelo Senhor Deputado Álvaro Castello-Branco, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir seguinte:

1. Com que regularidade é feita a monitorização dos efluentes do rio Neiva e afluentes onde se têm verificado com maior frequência episódios de poluição e descargas?

A descarga de águas residuais só pode ser efetuada ao abrigo de uma licença, a qual define as condições de monitorização da qualidade dos efluentes rejeitados. Nesse âmbito, e tendo em conta a periodicidade definida em cada licença, é efetuada a monitorização das águas residuais rejeitadas. Sempre que se justifique, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) efetua ações de fiscalização com vista a verificar o cumprimento das normas de rejeição.

A rede de monitorização de águas superficiais da APA inclui duas estações no rio Neiva (Barroselas e Forjães), as quais são monitorizadas anualmente. Os afluentes da margem esquerda do rio Neiva (ribeira da Aldeia e ribeira de São Vicente) foram monitorizados em 2017/18, enquanto o afluente da margem direita (ribeira dos Reis Magnos) começou a ser monitorizado em 2018.

Em todas as estações de amostragem são realizadas quatro campanhas de colheita, uma por cada estação do ano. Os parâmetros monitorizados são os previstos na Diretiva Quadro da Água e os relacionados com as pressões subjacentes a cada massa de água. Adicionalmente, em 2017, a ribeira dos Reis Magnos

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBINTE E DA TRANSIÇÃO EMERGÉTICA

começou a ser monitorizada no âmbito das redes sedimentológicas, tendo a campanha anual de

sedimentos sido realizada em agosto. Os respetivos dados encontram-se em análise.

2. Quais os resultados das análises e vistorias feitas desde o início de 2018?

Relativamente aos resultados da monitorização referida em 1, os respetivos dados encontram-se em

análise.

No âmbito do plano de fiscalização da APA, encontra-se prevista a realização de ações de fiscalização

nesta bacia, ainda no decorrer deste ano, com vista a verificar situações relacionadas com rejeição de

efluentes na bacia do Neiva.

Sempre que se justifica, a APA solicita a colaboração do SEPNA da GNR, com o objetivo de detetar focos

poluidores e averiguar a atual situação em matéria de descarga de águas residuais.

3. Que outras fontes, e quantas, de poluição pontual ou difusa foram identificadas?

Na massa de água PT01NOR0720 - ribeira dos Reis Magnos, onde se localiza a Estação de Tratamento de

Águas Residuais (ETAR) de Barroselas, não se encontram licenciadas outras pressões pontuais com rejeição

no meio hídrico. Relativamente às pressões difusas, e atendendo às suas características, não é possível

quantificar a sua existência, tipologia e localização, já que estas estão diretamente relacionadas com o

nível de cobertura de drenagem e tratamento dos efluentes urbanos, da ocupação e uso do solo, do tipo

e intensificação das atividades agrícolas e pecuárias, assim como de outras atividades industriais.

Desde o inicio deste ano, quantas e que tipo de licenças foram emitidas à(s) ETAR cujas descargas

afetam o rio Neiva e afluentes?

Atualmente, estão em vigor alguns títulos de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas

residuais na bacia do Neiva, nomeadamente referentes a ETAR urbanas, ETAR de unidades industriais e

soluções individuais de tratamento de águas residuais domésticas. No ano de 2018 foram

emitidas/renovadas as licenças para as ETAR de Antas-Guilheta e do Neiva.

5. Com que frequência é fiscalizada a boa prática de cumprimento dessas licenças?

No âmbito das licenças de rejeição, os titulares estão obrigados a implementar um determinado regime

de monitorização qualitativa e quantitativa e a comunicar os respetivos resultados à APA/ARH do Norte,

a quem compete avaliar se estão a ser cumpridas as condições de descarga. Paralelamente, e sempre que

se justifique, a APA/ARH Norte pode efetuar ações de fiscalização com vista a verificar o cumprimento

das normas de rejeição.



6. Quais os resultados dessas fiscalizações desde o início de 2018?

Vide resposta à pergunta 2.

Lue Orig

Com os melhores cumprimentos, truu bem ponosis

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/JP